

---

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 57/2016 de 4 de Julho de 2016**

---

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado no n.º 163 da II Série do *Jornal Oficial*, declara-se que o Aditamento n.º 127/2016, de 22 de junho, que se encontra publicado no n.º 118, da II Série do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“(…) Compromisso n.º EA51600046/ FRD 2016”,

Deve ler-se:

“(…) Compromisso n.º EA51600074/ FRD 2016”.

30 de junho de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.